



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto nos 51 ao 54, e 62, inciso IV, da [Lei estadual nº 17.928 de 27, de dezembro de 2012](#), a qual impõe à administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis;

Considerando ainda o disposto no inciso IV, do art. 11 do [Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023](#), quanto a necessidade de indicar um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de cooperação, resolve:

Art. 1º Designar à servidora TELMA CRISTINA FERREIRA GONZAGA, CPF nº *****.507.171-****, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como gestora do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e o Instituto para o Fortalecimento da agropecuária de Goiás - IFAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à duração do respectivo Termo de Cooperação Técnico

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Obs.: Extrato da Portaria 243/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 06/05/2025, pg. 61.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 30/04/2025, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73407111** e o código CRC **10A43EBB**.



Referência: Processo nº 202500066005576



SEI 73407111